P A R E C E R 10/18

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 04/18 – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

II - RELATÓRIO – O projeto em pauta autoriza a abertura de um crédito suplementar no valor adicional de R$ 2.740,193,92 para reforçar dotações orçamentárias do Departamento de Obras e de Serviços Públicos Gerais.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Orçamento e Finanças já emitirem Pareceres favoráveis, quanto aos aspectos legais e orçamentários. Cabendo a esta Comissão analisar o mérito, observamos que o mesmo é oportuno e necessário a fim de possibilitar as obras objetos dos convênios especificados.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2018.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Josue Afonso dos Santos Junior
Vice Presidente

Américo Eliezer da Silva
Secretário